



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1486/2023 - DE 21/11/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
24 - 3.3.90.40.00.00 01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	

10.600,00

Total Suplementação: 10.600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.1.038	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E EXTENSÃO DE	
1 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.760,00
14.001.17.512.0020.2.033	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE	
5 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO	
13 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.040,00

Total Redução: 10.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DE
NOVEMBRO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal